MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 94/2026
(Processo Administrativo n.°63105.002917/2026-38)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Em conformidade ao disposto no caput do art. 72, da lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de dispensa eletrônica, para serviço de instalação de 02 (duas) unidades de condicionadores dear tipo Split Piso-Teto de 60.000 BTU/h, nas instalações da Academia do Centro de Capacitação Física da Esquadra (CCFE), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Niterói, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Data: 25/11/2026 08:40:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas